

01.0001953-6



01.0001953-6

Alm. Ex. Sr. Juiz Federal

27 55
127 27
P. Esc. A sim

S. Paulo 31 de Maio de 1899

Aguinto el actuo

4

Diz a Fazenda Nacional, por seu Procurador que Francisco el cartim, os sentos quinos

é devedor á mesma da quantia de oito centos quarenta e dois mil trescentos e oitenta réis, constante da certidão junta N.º 4258 da Série T, remettida á Procuradoria da Fazenda para promover á cobrança executivamente: por isso

P. a V. S. se digne mandar passar mandado de intimação e penhora pela referida quantia e custas até final, contra o supplicado, ou a quem mais de Direito fór na fórma da Lei, sob pena de revelia.

P. deferimento.

São Paulo, 29 de maio de 1899

O Procurador da Republica,

Bernardo Campos

01.1953-6



DIVIDA ACTIVA

Certifico que das relações dos devedores da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal consta que o Snr. Francisco Martins dos Santos Junior é devedor á Fazenda Nacional da quantia de oito centos quarenta e dois mil trescentos e oitenta réis — proveniente do imposto e multa de direito de importação que deixou de pagar na Alfandega de Santos no exercicio de 1897.

Imposto	842 \$ 380
Multa	\$
Rs.	<u>842 \$ 380</u>

E, para que se possa proceder a cobrança pelo Juizo Federal, se extrahiu a presente certidão.

Delegacia Fiscal
Alfandega de São Paulo, 27 de Maio de 1899

Delegacia Fiscal
O INSPECTOR,

M. Koscimski P. S.

1857

and

the

of

the

of

of

of

of

11

Certifico que por ordem
do M. Juiz Federal abro
vista destes autos ao
Sr. Procurador Fiscal.
Oferido e verdade e dou
de: S. Paulo 16 de Abril de 1915.
O 2º Escrivão
Mauricio de

Vista

Em dezessete de abril
de 1915, faço estes autos
com vista ao Sr. Procura-
rador Fiscal. E, no ca-
minho, a quem me
comunicou
- Com vista -

Não constando pagamento
a fls 5 do livro de registros de exe-
cutivos, repino a expedição de uma
precatória.

S. Paulo, 12 de Dezembro de 1917.

O procurador fiscal,
Christides Saal.

Recebimento

Em 8 de Março de 1918
em cartorio recebi es-
tes autos com a promo-
ção supra. E, por meio

João. Aguiar do Monte
pauzeiro.

Conclusão

Em 14 de Março de 1918 em
cartorio faço estes au-
tos conclusivos ao Mo. Juiz
Federal. Eng. João Aguiar
do Monte pauzeiro

Conclusão

Em São Paulo, 18-3-1918

H. Oliveira

Nota

Em 18 de Março de 1918
em cartorio tornaram
estes autos com o des-
pacho supra. Eng. João
Aguiar do Monte
pauzeiro.

Certifico que foi expedida
carta precatória
ao Juiz Suflente
Federal do Município
de Santos; do que
sou fei. São Paulo,
2 de Abril de 1918

O Escrivo,

João Aguiar

Vista

Em 15 de Agosto de 1928, por portaria do M. Juiz Federal da 1ª Vara, faço estes autos com vista ao dr. 1º Procurador da Republica. Eu, João

João com vista

Requerio que se expese uma precatória.

Data supra.

Flacemiribaud

Data

Em 21 de Agosto de 1928

na foram entregues estes autos com o promocio retro.

Eu, João a escritão subscreevi.

Conclusão

Em 21 de Agosto de 1928

faço estes autos conclusos ao M. Juiz Federal da 1ª Vara. Eu, João

escritão subscreevi.

Es. 1

João

Mante, 24-8-28

W. de

Data

Em 24 de Agosto de 1928

na foram entregues estes autos com o despacho retro.

Eu, João a escritão subscreevi.

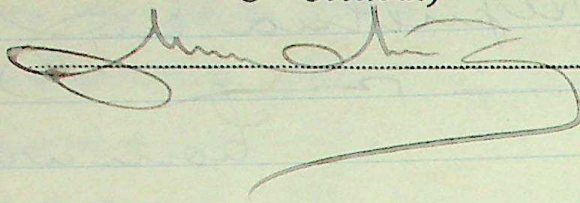
Certidão

Certifico que foi expedido a Arrecadação requerido.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 29 de Agosto de 1928

O Escrivão,



Apresentação

Em 15 de Setembro de 1928

em cartório, me foi apresentada a petição

para ser juntada a estes autos. Eu, João

João Escrivão subscrovo.

Juntada

Em 15 de Setembro de 1928

juntou-se aos autos a petição seguinte.

Eu, Agostinho Escrivão subscrovo.

Juizo Supplente Federal

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



ESTADO DE S. PAULO

MUNICIPIO DE SANTOS

Escrivão,

Antes de Concórdia *mentoria* estada
Francisco de Assis de Santos Junior

entre partes:

Com. Dr. Juiz Federal de Santos
de Paulo Representante

AUTUAÇÃO

Anno do nascimento de Nossa Senhor Jesus Christo de 1928
aos 3 dias do mes de Setembro, nesta cidade de Santos,
em cartorio autuo presente que se segue

E para constar faço esta autuação. Eu, José Romualdo
de Assis de Santos Junior

27

JUIZO FEDERAL

— DA —

Secção de S. Paulo

Carta Precatoria

1ª VARA

passada do Juízo em frente ao Juízo Supplen-

te do Substituto do Juízo Federal no

ESCRIVÃO

Município de

MARINO MOTTA

Santos

M. Motta
Santos 3-2-928
Motta

para os fins que abaixo se declara.

Ao Illustríssimo e Excellentíssimo Senhor Doutor Supplente

do Substituto do Juiz Federal no Município de

Santos

O Doutor Washington Osorio de Oliveira

Primeira

Juiz Federal da ~~Segunda~~ Vara da Secção de São Paulo.

Primeiro

Faz saber a Vossa Excellencia, que pelo Doutor ~~Segundo~~ Procurador da Republica, foi requerido que executivamente se promovesse a cobrança da quantia de Rs. 842\$380 réis,

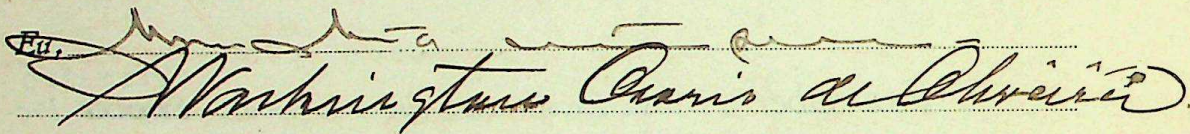
que Francisco Martins dos Santos Junior

residente nesse Município, é devedor à Fazenda Nacional, proveniente de direito de importação que deixou de pagar na Alfandega de Santos

no exercício de 1897 ; cujo pagamento não foi no devido prazo effectuado, como se vê da certidão enviada pela Delegacia Fiscal do Thezouro Nacional, sob numero 4258

da Serie T ; depreca a Vossa Excellencia que, sendo-lhe esta apresentada, seja o dito devedor citado para dentro do prazo de vinte e quatro horas, que correrá em cartório, pagar a importancia da dívida e custas vencidas e as que accrescerem, no final desta declarado, e não o fazendo, se

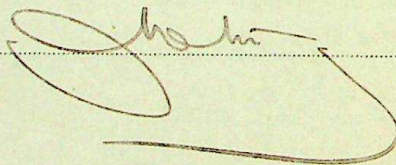
proceda a penhora em tantos de seus bens, quantos cheguem e bastem, para o pagamento da dívida e das custas, até final, bens que serão depositados na forma da lei, e em seguida citado o executado e sua mulher, sí for casado, e a penhora recabir em bens immoveis para vir a primeira audiência deste Juízo, após a sua citação para ver se lhe assignar o prazo legal para oppor os embargos que lhe assistir, sciificando-o ainda de que as audiências deste Juízo se realizam ás ~~quintas~~^{quartas}-feiras, ás treze horas, em o primeiro andar do prédio da Delegacia Fiscal o Thezouro Nacional, á Praça dos Correios, desta Capital, e quando impedido aquelle dia, no immediato, ás mesmas horas. Se Vossa Excellencia assim cumprir e fizer com que se cumpra, tereis prestado relevantes serviços á Fazenda Nacional e a este Juízo. Dada e passada, nesta Capital do Estado de São Paulo, aos.....
vinte oito dias do mez de Agosto..... de mil
novecentos e vinte oito.....

Eu, 

Pagará de sellos e custas do Juízo, além das
que accrescer.

Rs. 75.000.....

O ESCRIVÃO



apuntaciones
 Actores de la Comedia de San
 Marcos a saber: este es el
 Codigo de San Marcos con
 los me apuntados a que
 cubria, estos con sus
 derechos. En Jose Evangelista
 de Alencar Es
 un

Carta
 Certifico a vna fe que
 dijei de un modo a
 Excmo Sr Francisco
 de Alencar de San Marcos
 por un contrato de
 Codigo, sueldo in por
 modo que o mes mo
 ya e fabricado
 San Marcos 5 de Setiembre 1788
 asento
 Jose Evangelista Alencar

Concluye
 En seguida por otros
 ante concluido en
 Juan de la Plata Fiscal
 de Alencar Lindor Matos
 Alencar. En Jose Evangelista
 Alencar Es
 un
 Concluye

Dizendo a D.^a Aquilante de
Procurador da Republica - á conclusao.
Santos 8-9-928
effeito de ley

Dito

Com os mesmos dias supra, com
Custodis foram em intriguas
estas cartas com aquelle
despacho. Enforce ~~com~~
esta ~~com~~ ~~com~~
na

Com vista as Dr
especial de Procurador da
Republica

Em seguida foz estas car-
tas com vista as espe-
cial de Procurador da
Republica Dr Rogério
Lucas. Enforce ~~com~~
Anuncio ~~com~~ ~~com~~

feito

Em face da certidão de
fls 3, da d. parecer sejam estes
autos devolvidos ao Th. St. Juiz de
prezente. Santos, 10 de Set. 1.928.
Guil. Lucci.

Substituto de Procurador da Republica.

Recebemos

Em no mesmo dia, foram em Car-
tois por um - me integrais estes
cartos com aquella carta.
Em Jon Evangelista e Mar-
condes e em e

Recebemos

Em seguida, por estes
cartos concluiu ao Sr.
Jon de pp. de F. de
Dr. Manuel Luis de Mathis
deus. Em Jon Evangelista
condes e em e

Em vista do parecer do
D. - Adjuncto de Procurador
e Certidões do Recurso - de-
volva - se

Leitos 11-9-928
C. de J. de J.
Data

Em no mesmo dia, foram em Car-
tois por um - me integrais estes
cartos com aquella carta.
Em Jon Evangelista e Mar-
condes e em e

Recebemos

Em seguida, por estes
cartos

antes ao Com. Sup. Ar. Juiz Fe
deu (da 1ª Vara do Porto
por intermédio do 2º Juiz da
1ª Vara do Porto) Em Juiz Suave
deu a quem se deu
em

Remetido

7. feita ao Dr. C. de
Rep. J. Nave, 15-9-28
M. de

Data

Em 15 de Setembro de 1928
foi feita entrega dos autos com o despacho
do Ex. Sr. Juiz do Porto
assinado e rubricado.

Vista

Em 15 de Setembro de 1928
foi feita entrega dos autos com vista ao Dr. P.º Procurador da
Republica: Ex. Sr. Agostinho Neto
assinado e rubricado.

Vista

Requerio que se aguarde
a oportunidade

Data supra

Fl. 100/100

Data

Em 18 de Setembro de 1928
foi feita entrega dos autos com a promoção
do Ex. Sr. Juiz do Porto
assinado e rubricado.

Conclusão

Em 18 de Setembro de 1928

faço estes autos conclusos ao M. Juiz Federal da
4.^a Turm. Eu, *João Lusa*

escritão subscript.

Obs.:

Lusa

Mauo, 19-9-328

Almir

Data

Em 19 de Setembro de 1928

me foram entregues estes autos com o despacho retro.

Eu, *João Lusa* escritão subscript.

[Faint, illegible handwriting in blue ink, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]

